

CENTRO DE HUMANIDADES
EDITAL Nº 45 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto**, na categoria correspondente a **Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-40**, para preenchimento de **01 (uma) vaga na Área de Língua e Literatura Latinas da Unidade Acadêmica de Letras**.

CALENDÁRIO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições de Candidatos (na Secretaria da UAL)	07 a 14 de outubro de 2009 - das 08:00 às 16:00 horas
Verificação de aceitabilidade das Inscrições pela Comissão de Seleção e divulgação da lista dos pedidos deferidos (na Unidade Acadêmica)	Após o encerramento das inscrições
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição (Dirigido ao CEPE/CH)	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições deferidas
Sorteio do ponto e ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Didática	Dia 15 de outubro/2009 (às 09:00h)
Prova Didática	Dia 16 de outubro/2009 (a partir das 09:00h)
Relatório Conclusivo do Processo e Divulgação dos Resultados (pela Comissão de Seleção)	Após a apuração dos resultados
Interposição de Recurso contra os Resultados (Dirigido à Assembléia da Unidade)	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos Resultados
Encaminhamento do Relatório Conclusivo pela Comissão de Seleção, à Coord. Executiva Colegiada da Unidade	Prazo mínimo de 01(um) dia útil a contar da divulgação
Divulgação do parecer da Coordenação Executiva Colegiada da Unidade	Após análise
Encaminhamento do Relatório ao CH e Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Processo (Dirigido ao CEPE/CH)	Até 02 (dois) dias após a divulgação
Divulgação do Resultado Final pelo CH e Interposição de recursos contra o mesmo (Dirigido à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira)	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Língua Vernácula (**Diploma em curso reconhecido pelo MEC**),
2. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
3. *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais na Secretaria);
4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).
O candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281 código do recolhimento 28883-7, número de referência 10/2009, vencimento 14/10/2009, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
5. Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste EDITAL;
6. Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2006, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
7. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Unidade Acadêmica de Letras - UAL/CH/UFCG - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B – térreo – Hall das Placas - Bodocongó – C. Grande – CEP: 58109-970, FONES: (83) 3310-1221

OBSERVAÇÕES:

- Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- O candidato classificado na seleção será contratado à medida em que houver expressa autorização do MEC.
- De acordo com a Lei 9.849, artigo 9º, inciso III, não poderá ser novamente contratado o candidato cujo prazo de encerramento de contrato anterior seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

ROSILENE DIAS MONTENEGRO

ANEXO I

EDITAL Nº 45 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

PONTOS: ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA LATINAS

1. Latim I – A declinação dos nomes;
2. Latim II – As vozes ativa e passiva nas conjugações regulares;
3. Filologia Românica: O latim e a formação das línguas românicas;
4. Literatura Latina: a fábula de Fedro;
5. Língua Portuguesa VI: Constituição do léxico português.

BANCA EXAMINADORA

Ângela Susanne Hadumonth Jeunon (Presidente)

Fabiana Ramos (Membro)

Hermes Orígenes Duarte Vieira (Membro)